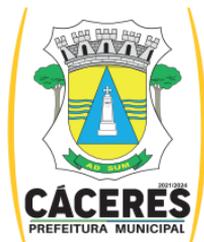


# REGULAMENTO GERAL DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES – MT







## **REGULAMENTO GERAL DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES – MT**

**CAPÍTULO I - Art. 1º ao Art. 3º**

Dos Objetivos Gerais, Direção e Programação.

**CAPÍTULO II - Art. 4º ao Art. 8º**

Do Torneio de Pesca Pessoas com Deficiências (PCD)=100

**CAPÍTULO III - Art. 9º ao Art. 14º**

Do Torneio de Pesca Esportiva Sênior (3ª idade)=500

**CAPÍTULO IV – Art. 15º ao Art. 20º**

Do Torneio de Pesca Esportiva Infanto-juvenil =2.000

**CAPÍTULO V – Art. 21º ao Art. 31º**

Das Disposições Comum dos Torneios de Pesca Sênior, Infanto-juvenil e Pcd

**CAPÍTULO VI – Art. 32 ao Art. 44º**

Do Torneio de Pesca Esportiva Embarcado em Caiaque =200

**CAPÍTULO VII – Art. 45 ao Art.57º**

Do Torneio de Pesca Esportiva em Canoa a Remo =200

**CAPÍTULO VIII– Art. 58º ao Art. 69º**

Do Torneio de Pesca Esportiva Embarcada Motorizada =400

**CAPÍTULO IX – Art. 70º ao Art. 79º**

Das Disposições Gerais

**CAPÍTULO X – Art. 80º ao Art. 81º**

Das Disposições Finais

## **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS GERAIS, DIREÇÃO E PROGRAMAÇÃO.**

**Art. 1º** - O Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres, MT – FIPE - é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Cáceres, regidos por uma Comissão Organizadora criada através do Decreto Municipal nº 097 de 31/01 2023, Alterado pelo Dec.189 15/03/23,que envolve todas as secretarias e as respectivas diretrizes que norteiam a execução do evento 40º FIPE que tem como objetivos Gerais:

- a. Estimular o potencial turístico do Estado de Mato Grosso;
- b. Incentivar a prática da pesca esportiva no Pantanal Norte;
- c. Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- d. Promover educação ambiental;
- e. Divulgar as possibilidades turísticas na região da Grande Cáceres.
- f. Resgatar a história e cultura regional;
- g. Promover combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento sobre as Leis de pesca e promoção da conscientização através de Torneios de Pesca Esportiva, com prática do “Pesque Solte”, vedada a participação de quem tenha consistente indício de ilícito ambiental.

**Art. 2º** - O FIPE será dirigido por Comissão Organizadora designada em Decreto Municipal.

**Art. 3º** - O 40º FIPE acontecerá em Cáceres, MT, no período de 04 a 09 Julho de 2023, na qual terá uma programação Oficial nos 06 dias de evento.

**§ 1º** - A programação deverá ter como identidade e foco o rio com sua ictiofauna, suas águas, margens, praias, fauna e flora, valorizando a cultura regional na sua forma mais ampla de expressão, com as seguintes competições:

- I. Torneio de Pesca Especial para PCD, dia 04/07/23 (Terça Feira).

- II. Torneio de Pesca Sênior, dia 05/07/23 (Quarta-Feira)
- III. Torneio de Pesca Infante-Juvenil, dia 06/07/23 a 07/07/23.
- IV. Torneio de Pesca Embarcada em CAIAQUE, dia 08/07/23 (Sábado/1). E Torneio de Pesca Embarcada em Canoa a Remo, dia 08/07/23 (Sábado/2).
- V. Torneio de Pesca Embarcada Motorizada, dia 09/07/23 (Domingo).

**§ 2º** - Além das competições previstas no parágrafo anterior, durante a realização do evento serão realizadas as seguintes atividades:

- I. Feira Multissetorial: Náutica, Veículos, Artesanato e Artes Plásticas.
- II. Exposição Agricultura Familiar
- III. Atividades informativas, Educacionais e Ambientais.
- IV. Mostra artística e cultural.
- V. Shows Nacionais, Regionais e Apresentações Folclóricas.
- VI. Atividades esportivas e de lazer.
- VII. Torneios esportivos em areia na praia.

## **CAPÍTULO II**

### **TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PCD**

**Art. 4º** - O Torneio de Pesca estará aberto à participação de todos que se inscreverem para o torneio.

**§ 1º** - Além das demais categorias do torneio, estarão inclusos também as categorias Deficientes Visuais (DEV); Cadeirantes (CAD); Deficientes Auditivos (DAU); Amputados de Membros Inferiores (AMPI); Deficientes Andantes de Membros Inferiores (DAMI); Deficientes Intelectuais (DI) e Deficientes de Membros Superiores (DMS).

**§ 2º** - O Torneio de Pessoas com Deficiência (PCD) adotará modalidade da pesca desembarcada, utilizando o sistema “pesque

e solte” que consiste em capturar, medir o peixe e devolver com vida ao Rio.

**§ 3º** - O competidor poderá participar com acompanhante para auxiliá-lo durante a competição.

**§ 4º** - O competidor que necessitar de algum atendimento especializado para participar da prova deve solicitar antecipadamente no ato da inscrição.

**§ 5º** - Todos os competidores portadores de necessidades especiais estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento, ressalvados os casos específicos dos §§ 3º e 4º.

**Art. 5º** - O Torneio será disputado nas categorias, masculina e feminina com pontuações e premiações individuais para o competidor do 1º ao 5º lugar, cujas premiações serão entregue logo após o término do Torneio.

**§ 1º** - Só será permitida a participação do competidor após a realização do preenchimento da Ficha de Inscrição.

**§ 2º** - Aos Competidores será obrigatório o uso de uniforme padrão durante a realização do torneio, aos acompanhantes uniforme da Entidade, e ou ressalvado casos em que o uniforme seja incompatível com a deficiência do participante, em cuja situação, apenas o acompanhante deverá estar devidamente uniformizado.

**Art. 6º** - Cada competidor receberá da organização no local do evento, 1 vara com linha e anzol e, ao final da prova, 1 medalha de participação.

**Parágrafo Único** - Cada participante deverá providenciar iscas para a utilização durante a realização da pesca.

**Art. 7º** - O Torneio de Pesca PCD acontecerá no dia 04 de Julho 2023 (Terça Feira) na praia do Daveron, cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

**§ 1º** - O início do Torneio PCD será às 08h00min;

**§ 2º** - Os participantes do torneio PCD deverão se apresentar no local da pesca às 07h00min.

**Art. 8º** - O torneio de pesca PCD terá duração de até 02hs (duas horas), não podendo o encerramento exceder às 10h00min (dez horas e zero minutos).

### **CAPÍTULO III DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA SÊNIOR (MELHOR IDADE)**

**Art. 9º** - O Torneio de Pesca Sênior será aberto à participação da “Melhor Idade” acima de 60 anos que consistirá em torneio de pesca desembarcada, utilizando o sistema da pesca esportiva o “pesque e solte” sendo o peixe medido e devolvido ao Rio.

**Art. 10º** - O Torneio será disputado nas categorias, masculina e feminina com pontuações e premiações individuais para o competidor de Maior Idade do 1º ao 5º lugar, cujas premiações serão entregues logo após o término do Torneio.

**§ 1º** - Só será permitida a participação do competidor após a realização do preenchimento da Ficha de Inscrição.

**§ 2º** - Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes durante a realização do torneio.

**Art. 11º** - Cada competidor receberá da organização no local do evento, 01 vara com linha e anzol e, ao final da prova, 01 medalha de participação.

**Parágrafo Único** - Cada competidor deverá providenciar iscas para a utilização durante a realização da pescaria.

**Art. 12º** - O Torneio de Pesca Sênior acontecerá no dia 05 de

Julho de 2023 (Quarta-Feira), na praia do Daveron, cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

**§ 1º** - O início do Torneio Sênior será às 08h00 min.

**§ 2º** - Os participantes do Torneio Sênior deverão se apresentar no local do torneio às 07h00min.

**Art. 13º** - O Torneio terá duração de até 2 horas, não podendo o encerramento exceder às 10h00min.

**Art. 14º** - Será terminantemente proibida a entrada de familiares na área de pesca durante a realização do torneio.

#### **CAPÍTULO IV TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA INFANTO JUVENIL**

**Art. 15º** - O Torneio de Pesca Infanto-juvenil é aberto à participação de todos os jovens de 6 a 12 anos e consiste em torneio de pesca desembarcada, utilizando o sistema “pesque e solte” o peixe medido e devolvido ao Rio.

**Art. 16º** - O torneio será disputado em duas categorias, masculino e feminino, dividido em: Infantil: de 6 a 9 anos e Juvenil: de 9 a 12 anos.

**§ 1º** - Só será permitida a participação devidamente autorizada, pelos responsáveis legais, no ato do preenchimento da ficha de Inscrição.

**§ 2º** - Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes durante a realização do torneio.

**Art. 17º** - Cada criança receberá da organização, no local do evento, 01 vara com linha e anzol e, ao final da prova, 01 medalha de participação.

**Parágrafo Único** - Cada criança deverá providenciar iscas para a utilização durante a realização da pesca.

**Art. 18º** - O Torneio de Pesca Infanto-juvenil acontecerá do dia 06 a 07 de Julho de 2023 na praia do Daveron, cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

**§ 1º** - O Torneio infantil será realizado no dia 06/07/23 (02) Etapas: 1º das 07h00min às 10h30= 001 a 500, 2º das 13h30min às 17h30min = 501 a 1000.

**§ 2º** - Os participantes do torneio infantil deverão se apresentar no local da pesca às 07h00min período matutino e vespertino às 13h00s.

**§ 3º** - Torneio juvenil será realizado no dia 07 em duas (02) Etapas: 1º das 07h00min às 10h30=1001 a 1500, 2º das 13h30 às 17h30min = 1501 a 2000.

**§ 4º** - Os participantes do torneio juvenil deverão se apresentar no local da pesca às 07h00min.

**Art. 19º** - Os torneios de pesca terão duração de até 2 horas, não podendo o encerramento exceder os horários definidos por etapas e por ordem de início conforme as numerações com suas respectivas cores da categoria.

**Parágrafo Único** – De acordo com o número de participantes da pesca Infanto-Juvenil fica facultado à organização dividir os torneios infantil e juvenil em baterias iguais, com início e término das provas no horário previsto no artigo anterior.

**Art. 20º** - Será terminantemente proibida a entrada de pais, responsáveis e/ou familiares na área de pesca durante a realização do Torneio.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS TORNEIOS PESCAS SÊNIOR, INFANTO JUVENIL E PCD**

#### **SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 21º** - As inscrições para os torneios de pesca serão feitas pela internet através do site [www.fipe.caceres.mt.gov.br](http://www.fipe.caceres.mt.gov.br); ou, na Central de Inscrições, no Centro de Eventos Maria Sophia Leite, na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, até as 20h00min.

**Parágrafo único** - As inscrições para as categorias Seniores, PCD e Infanto-Juvenil seguirão o seguinte calendário:

- a. PCD: até o dia 03/07 pela Sec. de Ação Social.
- b. Seniores: até dia 04/07 pela Sec. de Ação Social.
- c. Infanto-juvenil: até o dia 05/07 pela SEc. de Educação.

**Art. 22º** - A Categoria Sênior, PCD e Infanto-juvenil serão isentas de taxa de inscrição.

**Art. 23º** - As Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, APAE'S e qualquer outra entidade de cuidados afins, poderão promover o encaminhamento de competidores Sênior, Infanto-Juvenil e, Pessoas com Deficiência (PCD), para participarem dos torneios nas respectivas categorias.

**Art. 24º** - Concretizada a inscrição, cada participante terá direito a um kit do 40º FIPE formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e, regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do comprovante original de inscrição.

#### **SEÇÃO II - DA FISCALIZAÇÃO DA PESCA**

**Art. 25º** - O participante deverá cumprir o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096, de 16/01/2009 ou outra que vier a substituí-la e todas as demais legislações ambientais.

**Art. 26º** - Os torneios Sênior, Infanto-Juvenil e PCD, serão dirigidos por Comissão de Arbitragem, nomeada por decreto municipal, auxiliada por Fiscais e Técnicos dos Órgãos que encaminharam a categoria respectiva.

**Parágrafo Único** - O sistema de segurança dos torneios estará a cargo da Marinha do Brasil, por meio da Agência Fluvial de Cáceres, que se encarregará da segurança do tráfego e ordenamento do espaço aquaviário e do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 27º** - O local da área de pesca dos torneios será na Praia do Daveron (cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA) com espaço definido por disciplinadores (*grades de contenção*) com entrada e saída dos pescadores através de instruções citadas no cerimonial que antecede o início das competições, quando também serão dados os esclarecimentos finais.

**§ 1º** - Os participantes só poderão iniciar e encerrar os torneios após o sinal sonoro (Sirene) dado pelos árbitros.

**§ 2º** - Os participantes só poderão se deslocar durante os torneios com autorização expressa e acompanhamento de um fiscal do torneio.

**§ 3º** - O fluxo de embarcações na área dos torneios somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e também deverá respeitar o limite máximo de velocidade.

**§ 4º** - As embarcações que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o evento poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres.

**Art. 28º** - No Torneio PCD a acessibilidade do local da pesca será facilitada mediante supressão de barreiras e obstáculos para melhor locomoção dos competidores, sendo facultado aos acompanhantes auxiliar-se de outras pessoas ou de meios que viabilizem a locomoção do competidor e. o local da pesca será

adaptado, de maneira que venha a proporcionar uma pescaria prazerosa e de entretenimento aos competidores.

**§ Único:** Além dos cuidados com a locomoção dos competidores, o local do será assistido por equipe técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, composta de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas que estarão atentos com a segurança dos participantes.

### **SEÇÃO III - DAS PONTUAÇÕES:**

**Art. 29º** - Nas categorias Sênior, Infanto-Juvenil e PCD não haverá categoria por equipe, e a pontuação individual levará em consideração todos os peixes capturados, excetuando-se as araias.

**§ 1º** - Cada centímetro do peixe capturado corresponderá a 10 pontos.

**§ 2º** - Todos os peixes capturados deverão ser medidos pelos fiscais mais próximos e devolvidos imediatamente, com vida, ao rio.

**Art. 30º** – A Comissão de Arbitragem proclamará vencedores de cada Torneio os participantes que obtiverem o maior número de pontos somados;

**Parágrafo Único** - Em caso de empate, vencerá o participante que capturar o peixe de maior pontuação individual.

## **CAPÍTULO VI TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CAIAQUE**

### **SEÇÃO I – DAS CATEGORIAS E EQUIPAMENTOS:**

**Art. 31º** - O Torneio de Pesca Embarcada em Caiaque está aberto à participação de todos e consiste em torneio de pesca em caiaque de fibra ou material similar, à remo ou pedal, sem propul-

são motorizada, utilizando o sistema “pesque e solte”, os peixes medidos e devolvidos ao Rio, disputada INDIVIDUALMENTE, podendo ser compostos por homens ou mulheres.

**§ 1º** - O COMPETIDOR, pescador ou pescadora esportiva, entre homens e mulheres, devem ter idade superior ou igual há 18 anos no ato da Inscrição.

**§ 2º** - Será obrigatório o uso de uniforme padrão pelo COMPETIDOR, durante a realização do torneio, que consta de camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento fornecidos pela organização do evento (Kits de Pesca).

**Art. 32º** - A embarcação será de responsabilidade do COMPETIDOR a qual deverá estar em perfeito estado de conservação e navegação, para sua segurança, devendo portar/usar:

- I. DOCUMENTAÇÃO: Licença amadora de pesca de 30 dias ou 12 meses.
- II. MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM:
  - a. Colete salva-vidas em bom estado de conservação, Homologado pela Marinha.
  - b. 01 Remo em bom estado de conservação, independente se o Caiaque possui pedal.
- III. MATERIAIS DIVERSOS:
  - a. Sacolas para lixo.
  - b. Numeração do COMPETIDOR, fornecida pela organização do evento, em local visível no caiaque, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.
  - c. O uso de ÂNCORA (poita) para firmar a embarcação apoiada é opcional, devendo as embarcações se manter no mínimo 10 metros de distância dos outros caiaques visando evitar acidentes, e dentro dos limites estabelecidos de Pesca.

**Art. 33º** - Os pescadores em caiaque poderão pescar com linha de diâmetro livre; mono ou multifilamento; carretilha ou molinetes de qualquer tipo; É permitida a utilização de equipamentos de “fly fishing”.

**§ 1º** - Será permitida somente a utilização de um anzol em cada linha e uma linha por pescador lançada na água.

**§ 2º** - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ ou naturais (vivas ou mortas);

**§ 3º** - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009, ou outra que vier a substituí-la.

## **SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 34º** - As inscrições poderão ser feitas: Pela internet, no site <https://fipe.caceres.mt.gov.br/>; até o dia 07/07 de Julho de 2023 (sexta-feira); Ou na Central de Inscrições no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, a partir do dia 02 de Junho de 2023 (Sexta Feira) até às 20h00min.

**§ 1º** - A taxa de inscrição do COMPETIDOR, para a pesca embarcada em caiaque será informada através dos meios de comunicação e no site.

**§ 2º** - A critério da Comissão Organizadora do 40º FIPE, poderá ser instituída a venda antecipada de inscrições, estabelecendo períodos com valores de inscrições promocionais de menor preço.

**Art. 35º** - Concretizada a inscrição, cada COMPETIDOR terá direito a um kit do 40º FIPE, formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **SEÇÃO III – DO LOCAL, DURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PESCA EM CAIAQUE :**

**Art. 36º** - A largada do torneio de pesca em caiaque acontecerá no dia 08 de Julho de 2023 (Sábado), às 07h30min.

**§ 1º** – O COMPETIDOR deverá estar preparado para vistoria da embarcação/Caiaque, a partir das 06h30min na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**§ 2º** - A concentração para largada acontecerá na Praia do Daveron, cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA em cujo local o COMPETIDOR receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer até o momento de largada.

**Art. 37º** - O Torneio terá duração de até 3 horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 11h00min.

**Art. 38º** - O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

**§ 1º** - Todos os COMPETIDORES, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia durante o percurso até a raia de pesca.

**§ 2º** - A velocidade máxima no deslocamento até a Raia de Pesca será de 10 Km/h.

**§ 3º** - Os COMPETIDORES só poderão iniciar e encerrar o torneio após o sinal sonoro (sirene) dado pelos árbitros.

**§ 4º** - Os COMPETIDORES (Embarcações Caiaques) na Raia de Pesca deverão permanecer em posição a 10 m de distância uma das outras, apoitados e ou fixo as margens, caso isso não

for respeitado, o início do torneio será prejudicado até o devido posicionamento com desclassificação do COMPETIDOR que os fiscais considerarem em desacordo e não cumprir a ordem para se reposicionar.

**§ 5º** - Qualquer outro deslocamento das embarcações participantes não será tolerado, ressalvado a hipótese de abandono do torneio, em cuja circunstância o COMPETIDOR deverá solicitar apoio da fiscalização, para que seja acompanhada na sua retirada.

**§ 6º** - O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem e deverá respeitar o limite máximo de velocidade.

#### SEÇÃO IV – DA PONTUAÇÃO:

**Art. 39º** - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

PONTOS POR CM PEIXE	30	50
ESPÉCIE	 BARBADO	 PIRAPUTANGA  JURUPOCA

PONTOS POR CM PEIXE	70	100
ESPÉCIE	 PINTADO  CACHARA  JAÚ	 PACU

**§ 1º** - As demais espécies não previstas na tabela acima não serão computadas para efeito de pontuação.

**§ 2º** - Todas as espécies capturadas não válidas para pontuação deverão ser devolvidas com vida ao rio;

**§ 3º** - Todas as espécies válidas para pontuação, independente do tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos da embarcação e devolvidas imediatamente, com vida, ao rio.

**§ 4º** - Para cada peixe morto, não válido para pontuação, serão descontados 200 pontos do COMPETIDOR e para cada peixe morto válido para pontuação, será descontado 200 pontos, mais a pontuação do peixe que vier a morrer.

**Art. 40º** - O COMPETIDOR, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretivas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**§ Único** - É obrigatório o uso de ALICATE DE CONTENÇÃO E PUÇÁ para manuseio dos peixes capturados a serem medidos e devolvidos ao rio. Veja instruções sobre a pesca esportiva no regulamento.

**Art. 41º** - Cada COMPETIDOR receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal (Apon-tador) e o COMPETIDOR, para seu próprio controle.

## **SEÇÃO V – DOS VENCEDORES E DAS PREMIAÇÕES DA PESCA DE CAIAQUE:**

**Art. 42º** – A Comissão de Arbitragem proclamarão vencedoras, as COMPETIDORAS de Pesca Esportiva que obtiverem o maior número de pontos.

**§ 1º** - Em caso de empate, vencerá o COMPETIDOR que captu-rou o peixe de maior pontuação individual.

**§ 2º** - Um COMPETIDOR não poderá receber dois prêmios cumulativos.

**Art. 43º** - A premiação geral por COMPETIDOR, estará dispo-nível no site <https://fipe.caceres.mt.gov.br/>.

**§ 1º** - Os prêmios estarão expostos na praça de eventos da SE-CRETARIA DE TURISMO E CULTURA onde acontecerão a abertura e o encerramento do FIPE.

**§ 2º** - Na retirada do prêmio, o COMPETIDOR deverá apresen-tar obrigatoriamente o original de pagamento da taxa de inscri-ção e documentos pessoais.

**§ 3º** - O COMPETIDOR deverá retirar o seu prêmio imediata-mente após a assinatura do termo de recebimento.

## **CAPÍTULO VII – TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CANOA A REMO**

### **SEÇÃO I – DAS CATEGORIAS E EQUIPAMENTOS:**

**Art. 44º** - O Torneio de Pesca Embarcada em Canoa a Remo está aberto à participação de todos e consiste em torneio de pesca

em canoa de madeira, a remo, sem propulsão motorizada, utilizando o sistema “pesque e solte”, os peixes medidos e devolvidos ao Rio, disputada por EQUIPES masculina, feminina ou mista de 02 pescadores. Esta liberdade na formação das EQUIPES tem o propósito de privilegiar a participação da Família e Amigos apaixonados pela pesca Esportiva.

**§ 1º** - Cada EQUIPE será formada por pescadores esportivos entre homens e mulheres, considerados no ato da Inscrição tão somente pelo nome atribuído à EQUIPE.

**§ 2º** - Na constituição das Equipes, deverá ter pelo menos um participante maior de idade, que neste caso será responsável pelo participante de menor, do início ao fim do torneio.

**§ 3º** - Só será permitida a participação de menores acima de 16 anos, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

**§ 4º** - Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes da EQUIPE, durante a realização do torneio, que consta de camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento fornecidos pela organização do evento (Kits de Pesca).

**Art. 45º** - A embarcação será de responsabilidade de cada EQUIPE a qual deverá estar em perfeito estado de conservação e navegação, para segurança de seus ocupantes devendo portar/ usar:

- I. DOCUMENTAÇÃO: Licença amadora de pesca de 30 dias ou 12 meses.
- II. MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM:
  - a. Coletes salva-vidas Homologados pela Marinha, em bom estado de conservação para todos os embarcados.
  - b. 02 Remos em bom estado de conservação.
- III. MATERIAIS DIVERSOS:
  - Sacolas para lixo.
  - Numeração da EQUIPE/Dupla competidora, fornecida pela

organização do evento, em local visível na canoa, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.

- Uso obrigatório de ÂNCORA (poita) para firmar a embarcação apoitada na Raia de Pesca.

**Art. 46º** - Os pescadores em canoa poderão pescar artesanalmente com linha de mão, com linhas e anzóis de medidas livres, não será permitido o uso de equipamentos de pesca com molinetes e carretilhas.

**§ 1º** - Será permitida somente a utilização de um anzol em cada linha e uma linha por pescador lançada na água.

**§ 2º** - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ ou naturais (vivas ou mortas);

**§ 3º** - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009, ou outra que vier a substituí-la.

## **SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 47º** - As inscrições poderão ser feitas: Pela internet, no site **www.fipe.caceres.mt.gov.br**; até o dia 07 de Julho de 2023 (sexta feira); Ou na Central de Inscrições no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, a partir do dia 02 de Junho de 2023 (Sexta Feira) até às 20h00min.

**§ 1º** - A taxa de inscrição por EQUIPE, para a pesca embarcada em canoa a remo será informada através dos meios de comunicação e no site.

**§ 2º** - A critério da Comissão Organizadora do 40º FIPE, poderá ser instituída a venda antecipada de inscrições, estabelecendo períodos com valores de inscrições promocionais de menor preço.

**Art. 48º** - Concretizada a inscrição, cada componente da EQUIPE terá direito a um kit do 40º FIPE, formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **SEÇÃO III – DO LOCAL, DURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PESCA DE CANOA:**

**Art. 49º** - A largada do torneio de pesca em canoa a remo acontecerá no dia 08 de Julho de 2023 (sábado), às 13h30min.

**§ 1º** - As EQUIPES deverão estar preparadas para vistoria da embarcação/canoa e dos integrantes da EQUIPE, a partir das 12h30min na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**§ 2º** - A concentração para largada acontecerá na Praia do Daveron, cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA em cujo local a EQUIPE receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer até o momento de largada.

**Art. 50º** - O Torneio terá duração de até 3 horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 17h00min.

**Art. 51º** - O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

**§ 1º** - Todas as EQUIPES, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia durante o percurso até a raia de pesca.

**§ 2º** - A velocidade máxima no deslocamento até a Raia de Pesca será de 10 Km/h.

§ 3º - As EQUIPES só poderão iniciar e encerrar o torneio após o sinal sonoro (sirene) dado pelos árbitros.

§ 4º - As EQUIPES (Embarcações) na Raia de Pesca deverão permanecer apoitadas a 5 m de distância uma das outras e também da Barranca do Rio, caso isso não for respeitado, o início do torneio será prejudicado até o devido posicionamento com desclassificação da EQUIPE que os fiscais considerarem em desacordo e não cumprir a ordem para se reposicionar.

§ 5º - Qualquer outro deslocamento das embarcações participantes não será tolerado, ressalvado a hipótese de abandono do torneio, em cuja circunstância a EQUIPE deverá solicitar apoio da fiscalização, para que seja acompanhada na sua retirada.

§ 6º - O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem e deverá respeitar o limite máximo de velocidade.

#### SEÇÃO IV – DA PONTUAÇÃO:

Art. 52º - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

PONTOS POR CM PEIXE	30	50
ESPÉCIE	 BARBADO	 PIRAPUTANGA  JURUPOCA

PONTOS POR CM PEIXE	70	100
ESPÉCIE	 PINTADO  CACHARA  JAÚ	 PACU

**§ 1º** - As demais espécies não previstas na tabela acima não serão computadas para efeito de pontuação.

**§ 2º** - Todas as espécies capturadas não válidas para pontuação deverão ser devolvidas com vida ao rio;

**§ 3º** - Todas as espécies válidas para pontuação, independente do tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos da embarcação e devolvidas imediatamente, com vida, ao rio.

**§ 4º** - Para cada peixe morto, não válido para pontuação, serão descontados 200 pontos da EQUIPE e para cada peixe morto válido para pontuação, será descontado 200 pontos, mais a pontuação do peixe que vier a morrer.

**Art. 53º** - A EQUIPE, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretivas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**§ Único** - É obrigatório o uso de ALICATE DE CONTENÇÃO E PUÇA para manuseio dos peixes capturados a serem medidos e devolvidos ao rio. Veja instruções sobre a pesca esportiva no regulamento.

**Art. 54º** - Cada EQUIPE receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal (Apontador) e representante da EQUIPE, para seu próprio controle.

#### **SEÇÃO V – DOS VENCEDORES E DAS PREMIAÇÕES DA PESCA DE CANOA:**

**Art. 55º** – A Comissão de Arbitragem proclamarão vencedoras, as EQUIPES de Pesca Esportiva que obtiverem o maior número de pontos.

§ 1º - Em caso de empate, vencerá a EQUIPE que capturou o peixe de maior pontuação individual.

§ 2º - Uma EQUIPE não poderá receber dois prêmios cumulativos.

**Art. 56º** - A premiação geral por EQUIPES, estará disponível no site [www.fipe.caceres.mt.gov.br](http://www.fipe.caceres.mt.gov.br).

§ 1º - Os prêmios estarão expostos na praça de eventos da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA onde acontecerão a abertura e o encerramento do FIPE.

§ 2º - Na retirada do prêmio, a EQUIPE deverá apresentar obrigatoriamente o original de pagamento da taxa de inscrição e documentos pessoais.

§ 3º - A EQUIPE deverá retirar o seu prêmio imediatamente após a assinatura do termo de recebimento pelos componentes da EQUIPE.

**CAPÍTULO VIII**  
**TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA**  
**EMBARCADA MOTORIZADA.**

**SEÇÃO I – DAS CATEGORIAS E EQUIPAMENTOS:**

**Art. 57º** - O Torneio de Pesca Embarcada Motorizada está aberto à participação de todos e consiste em torneio de pesca em barco motorizado, utilizando o sistema “pesque e solte”, medidos e devolvidos ao Rio, disputada por EQUIPES masculina, feminina ou mista de 3 (três) pescadores no máximo, e ou 2 (dois) pescadores no mínimo. Esta liberdade na formação das EQUIPES tem o propósito de privilegiar a participação da Família e Amigos apaixonados pela pesca Esportiva.

**§ 1º** - Cada EQUIPE será formada por 3 pescadores no Máximo e no mínimo 2 pescadores entre homens e mulheres, considerados no ato da Inscrição tão somente pelo nome atribuído à EQUIPE.

**§ 2º** - Na constituição das Equipes, deverá ter pelo menos um participante maior de idade, que neste caso será, obrigatoriamente, o capitão da EQUIPE.

**§ 3º** - Só será permitida a participação de menores acima de 16 anos, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, cuja guarda ficará na responsabilidade do Capitão da EQUIPE, do começo ao final do torneio.

**§ 4º** - Cada EQUIPE, tanto masculino quanto feminina, poderá contar com um quarto membro, um PILOTEIRO, devidamente habilitado com a finalidade exclusiva de conduzir e apoiar a Embarcação (barcos) durante a Competição de Pesca e não poderá auxiliar os pescadores integrantes da EQUIPE de nenhuma forma durante a pescaria, sob pena de desclassificação.

**§ 5º** - Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes da EQUIPE, durante a realização do torneio, que consta de camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento fornecidos pela organização do evento (Kits de Pesca).

**Art. 58º** - A embarcação será de responsabilidade de cada EQUIPE e deverá estar regulamentada de acordo com as exigências da Marinha do Brasil e Secretaria do Meio Ambiente-SEMA, devendo portar/usar:

**I - DOCUMENTAÇÃO:**

- a. Título de Inscrição da Embarcação com validade prevista (TIE).
- b. Documento de Habilitação para Navegação: Arrais ou Carteira de Inscrição e Registro (CIR) com validade prevista.
- c. Termo de Responsabilidade.
- d. Licença amadora de pesca de 30 dias ou 12 meses.

**II - MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM:**

- a. Extintor de incêndio para embarcação de médio porte, acima de 30 hp e Bandeira Nacional.
- b. Coletes salva-vidas Homologados pela marinha em bom estado de conservação para todos os embarcados.
- c. Uma Boia circular com 30 metros de cabo de nylon amarrado na embarcação.

**III – MATERIAIS DIVERSOS:**

- a. Sacolas para lixo.
- b. Numeração da EQUIPE competidora, fornecida pela organização do evento, em local visível no barco, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.
- c. Marcação do número de inscrição emitido pela Marinha do Brasil e nome da embarcação legível no casco do barco.
- d. Uso obrigatório de ANCORA (poita c/ peso) suficiente para firmar a embarcação apoiada na Raia de Pesca

**§ Único** - As informações sobre a documentação exigida pela Marinha do Brasil poderão ser obtidas no site [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br).

**Art. 59º** - Os pescadores poderão pescar com molinetes e/ou carretilhas, com varas, linhas e anzóis de medidas livres.

**§ 1º** - Será permitida a utilização de um anzol em cada linha e uma linha por pescador lançada na água.

**§ 2º** - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ ou naturais (vivas ou mortas);

**§ 3º** - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009, ou outra que vier a substituí-la.

## **SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 60º** - As inscrições poderão ser feitas: Pela internet, no site [www.fipe.caceres.mt.gov.br](http://www.fipe.caceres.mt.gov.br); até o dia 08 de Julho de 2023 (sábado); Ou na Central de Inscrições, no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, a partir do dia 02 de Junho de 2023 (sexta Feira) até às 20h00min.

**§ 1º:** A taxa de inscrição por EQUIPE, para a pesca embarcada motorizada será informada através dos meios de comunicação e no site.

**§ 2º** - A critério da Comissão Organizadora do 40º FIPE, poderá ser instituída a venda antecipada de inscrições, estabelecendo períodos com valores de inscrições promocionais de menor preço.

**Art. 61º** - Concretizada a inscrição, cada componente da EQUIPE terá direito a um kit do 40º FIPE, formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

## **SEÇÃO III – DO LOCAL, DURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**Art. 62º** - A largada do Torneio de Pesca Embarcada Motorizada acontecerá no dia 09 de Julho de 2023 (domingo), às 08h00min.

**§ 1º** - As EQUIPES deverão se apresentar nos pontos indicados no Mapa em anexo para vistoria dos barcos e dos integrantes da

EQUIPE, a partir das 6h30min no cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

**§ 2º** - Depois de receber o adesivo de vistoria a EQUIPE deverá seguir para a área de concentração da largada nas respectivas placas indicativas sobre as potências dos motores conforme as baterias de sua embarcação.

**§ 3º** - A concentração para largada acontecerá na Praia do Daveiron, em cujo local a EQUIPE deverá permanecer até o momento de largada de sua bateria.

**Art. 63º** - O Torneio de Pesca terá duração de até 6 horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 16h00min.

**Art. 64º** - O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais e aferidos os relógios.

**§ 1º** - A largada será em (03) três baterias, com 5min de intervalo entre uma e a outra, observadas as potências dos motores, sendo:

- a. 1ª bateria - 60 Hp. a 115hp
- b. 2ª bateria - 30 a 60 Hp.
- c. 3ª bateria - 15 a 25 Hp.

**§ 2º** - Todas as EQUIPES, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia da sua bateria. Se a embarcação ultrapassar o barco-guia durante o percurso, a EQUIPE será automaticamente desclassificada.

**§ 3º** - Em cada bateria, não serão permitidas embarcações retardatárias no percurso até o local do torneio.

**§ 4º** - A velocidade máxima no deslocamento até a Raia de Pesca será de 10 Km/h.

**§ 5º** - As EQUIPES só poderão iniciar e encerrar a torneio após o sinal sonoro (Sirene) dado pelos árbitros.

**§ 6º** - As EQUIPES (Embarcações) na Raia de Pesca deverão permanecer apoitadas a 5 m de distância uma das outras e também da Barranca do Rio, caso isso não for respeitado, o início do torneio será prejudicado até o devido posicionamento com desclassificação da EQUIPE que os fiscais considerarem em desacordo e não cumprir a ordem para se reposicionar.

**§ 7º** - Será Permitido pela Comissão de Arbitragem das 12hs às 13hs o deslocamento para outro posicionamento da EQUIPE (Embarcação) na Raia de Pesca, devendo ser observado os mesmos critérios de “apoitamento” do § anterior e, depois do reposicionamento deverá permanecer no mesmo local até o final do torneio, ficando esclarecido que no horário pré-estabelecido o deslocamento será orientado por meio sonoro de Sirene.

**§ 8º** - Qualquer outro deslocamento das embarcações participantes não será tolerado, ressalvado a hipótese de abandono do torneio, em cuja circunstância a EQUIPE deverá solicitar apoio da fiscalização, para que seja acompanhada na sua retirada.

**§ 9º** - O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no Campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem e deverá respeitar o limite máximo de velocidade.

**§ 10º** - As embarcações inscritas ou não no torneio que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o evento, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei pela ação da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres.

## SEÇÃO IV – DA PONTUAÇÃO, VENCEDORES E DA PREMIAÇÃO:

**Art. 65º** - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

PONTOS POR CM PEIXE	30	50
ESPÉCIE	 BARBADO	 PIRAPUTANGA   JURUOCA

PONTOS POR CM PEIXE	70	100
ESPÉCIE	 PINTADO   CACHARA   JAÚ	 PACU

**§ 1º** - As demais espécies não previstas na tabela acima não serão computadas para efeito de pontuação.

**§ 2º** - Todas as espécies capturadas não válidas para pontuação deverão ser devolvidas com vida ao rio.

**§ 3º** - Todas as espécies válidas para pontuação, independente do tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos da embarcação e devolvidas imediatamente, com vida, ao rio.

**§ 4º** - Para cada peixe morto, não válido para pontuação, serão descontados 200 pontos da EQUIPE e para cada peixe morto válido para pontuação, será descontado 200 pontos, mais a pontuação do peixe que vier a morrer.

**Art. 66º** - A EQUIPE, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretivas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**§ Único - É obrigatório o uso de alicate de contenção e puçá para manuseio dos peixes capturados.** Veja as instruções sobre a prática da pesca esportiva em anexo ao Regulamento.

**Art. 67º** - Cada EQUIPE receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal (Apontador) e representante da EQUIPE, para seu próprio controle.

**Art. 68º** - A Comissão de Arbitragem proclamarão vencedoras, as EQUIPES de Pesca Esportiva que obtiverem o maior número de pontos.

**§ 1º** - Em caso de empate, vencerá a EQUIPE que capturou o peixe de maior pontuação individual por equipe.

**§ 2º** - Uma EQUIPE não poderá receber dois prêmios cumulativos.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 69º** - A premiação geral e especial estará disponível no site [www.fipe.caceres.mt.gov.br](http://www.fipe.caceres.mt.gov.br).

**§ 1º** - Os prêmios, com suas respectivas destinações, estarão expostos na Praça da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA onde acontecerá a abertura e o encerramento do FIPE.

**§ 2º** - Na retirada do prêmio, o participante deverá apresentar o

comprovante original de inscrição e documento pessoal do competidor.

**§ 3º** - A EQUIPE deverá retirar o seu prêmio imediatamente após a assinatura do termo de recebimento pelos componentes da EQUIPE.

**Art. 70º** - A Prefeitura Municipal de Cáceres estabelecerá parceria com a Marinha do Brasil, JUVAM, Corpo de Bombeiros Militar, IBAMA, SEMA, Polícia Ambiental Militar, Curadoria do Meio-Ambiente, Polícia Militar e Exército para, conjuntamente, garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

**Art. 71º** - A concretização da inscrição no torneio de pesca do FIPE autoriza a Comissão Organizadora do evento a utilizar imagens e vozes dos participantes em material promocional do Festival, sem direito à indenização.

**Art. 72º** - É vetada a participação no Torneio de Pesca de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e/ou participantes, bem como cometidos atos dolosos em festivais anteriores.

**Art. 73º** - As autoridades e organizadores do FIPE não se responsabilizarão por perdas, roubos ou danos materiais e/ou físicos ocorridos com os participantes, espectadores e acompanhantes antes, durante e após o Festival.

**Art. 74º** - Fica expressamente proibida a utilização deste regulamento em outros torneios e competições de pesca sem autorização escrita da Comissão Organizadora do FIPE de Cáceres-MT.

**Art. 75º** - O Torneio, nas suas 06 (Seis) categorias, será norteadado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação do participante.

**§ 1º** - A inscrição individual ou da EQUIPE configura aceite de todas as normas previstas neste regulamento pelos participantes,

revogando-se todas as disposições em contrário de regulamentos anteriores.

**§ 2º** - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pela Comissão de Arbitragem e das suas decisões não caberão recursos.

**Art. 76º** - No ato de preenchimento da ficha de inscrição e/ou do recebimento do Kit os componentes da EQUIPE (Competidor) deverão firmar DECLARAÇÃO NADA CONSTA relativo à (s) ação (ões) de natureza ambiental ou processos administrativos, contra sua pessoa, com sentença ou decisão condenatória transitada em julgado, em qualquer instância, de quaisquer jurisdições, sejam de níveis nacional e/ou internacional, tendo em vista as garantias fundamentais de preservação do meio ambiente, sob pena de desclassificação e responsabilidade civil e criminal.

**§ 1º** - Deverá os componentes preencher DECLARAÇÃO firmando o pleno conhecimento dos termos deste presente Regulamento, ficando cientes também, de que o descumprimento do disposto no artigo 77 culminará no cancelamento da inscrição, sem direito a reembolso, com a imediata desclassificação da equipe.

**§ 3º** - A EQUIPE que tiver integrante desclassificado poderá substituí-lo até o dia anterior à data prevista para o torneio.

**§ 4º** - A inscrição somente será concretizada com o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário e depois de ratificada a declaração prevista no caput pela Comissão de Fiscalização.

**Art. 77º** - O Torneio será dirigido pela Comissão de Arbitragem, nomeada por Decreto Municipal, auxiliada por fiscais.

**§ 1º** - O sistema de fiscalização da legislação ambiental será realizado através dos fiscais do evento, por técnicos da SEMA, Polícia Ambiental e JUVAM.

**§ 2º** - O sistema de segurança estará a cargo da Marinha do Brasil, por meio da Agência Fluvial de Cáceres, que se encarregará

da segurança do tráfego e ordenamento do espaço aquaviário, Corpo de Bombeiros Militar e Exército Brasileiro.

**Art. 78º** - Fica Proibido à Equipe as seguintes práticas antidesportiva:

- a. Fazer ceva, tratada com milho, soja e outros.
- b. Abandonar a embarcação ou local do torneio sem autorização.
- c. Desembarcar para desenroscar linhas e anzóis.
- d. Abordar ou deixar ser abordado por outra embarcação, exceto a da fiscalização.
- e. Adentrar as baías e correriar durante o torneio.
- f. Jogar lixo nas águas e/ou margens do rio Paraguai.
- g. Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez.
- h. Utilizar aparelho detector de cardumes e, embarcações com dois motores.
- i. Utilizar aparelhagem de som de alta potência.

**§ Único:** A EQUIPE flagrada em quaisquer das proibições previstas neste artigo, poderá ser desclassificada, a juízo da fiscalização.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 79º** - O torneio de pesca esportiva de Cáceres realizar-se-á anualmente em data a ser estipulada pela Prefeitura Municipal de Cáceres.

**Art. 80º** – O presente Regulamento poderá sofrer alterações pela Comissão Organizadora do 40º FIPE se houver necessidade durante a realização dos respectivos torneios para o fiel cumprimento das diretrizes.

## **COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO 40º FIPE**

Decreto nº 382 de 31/05/2023



## CONCENTRAÇÃO PESCA EMBARCADA

DIA 04 A 09 DE JULHO DE 2023

### CROQUI DE LARGADA



**ATENÇÃO INSCRITOS:** Na pesca embarcada em canoa a remo, caiaque e pesca motorizada, estarem atento para as normas contidas no regulamento.

**Observar:** A indicação das placas de vistoria sendo: 1 na ilha, 1 no descedouro de barcos e 1 escadaria da praça Barão para as embarcações de 60 a 115hp para ser vistoriados.

**Observar:** Que só vão adentrar a área de concentração somente após receber o adesivo de **vistoria obrigatória**.

**Observar:** As placas indicativas sobre as potências de motores: acima de 60hp, 30 a 50 hp e 15 a 25 hp, ao entrar na área de concentração só poderão deslocar após o cerimonial de largada por baterias: 1º bateria 60hp acima, 2º bateria 30 a 50hp e 3º bateria 15 a 25hp. **Com deslocamento em fila única/corredor.**

**Observar:** Na raia da prova de pesca só poderão começar a pescar após passagem de autorização da arbitragem. **Com a bandeira vermelha.**

**O NÃO COMPRIMENTO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE.**

## **ATENÇÃO**

**INSCRITOS NA PESCA EM CANOA A REMO,  
CAIAQUE E PESCA MOTORIZADA,  
FIQUEM ATENTOS AS NORMAS CONTIDAS  
NO REGULAMENTO**

### **OBSERVAR A INDICAÇÃO DAS PLACAS DE VISTORIA SENDO**

01 NA ILHA, 01 NO DESCEDOURO DE BARCOS E 01 NA PONTA DA  
PRAIA DO DAVERON, PARA AS EMBARCAÇÕES QUE VEM PELA  
BAÍA DO MALHEIRO SENTIDO IATE CLUBE.

---

### **ADENTRAR A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO APÓS RECEBER O ADESIVO DE VISTORIA OBRIGATÓRIA NO PONTO INDICADO**

### **OBSERVAR AS PLACAS INDICATIVAS DAS POTÊNCIAS DOS MOTORES**

ACIMA DE 60Hp, 50 A 25Hp E 20 A 15 Hp, AO ENTRAR  
NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SÓ PODERÃO DESLOCAR  
APÓS O CERIMONIAL DE LARGADA DAS BATERIAS:

1ª BATERIA 60Hp ACIMA, 2ª BATERIA 50 A 25Hp  
E 3ª BATERIA 20 A 15 Hp

---

### **SÓ PODERÃO COMEÇAR A PESCAR**

APÓS A PASSAGEM DE AUTORIZAÇÃO DA ARBITRAGEM  
COM A BANDEIRA VERMELHA.

**O NÃO CUPRIMENTO CACARREARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE**







REALIZAÇÃO



**CÁCERES**  
2021/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL

APOIO:



Governo de  
**Mato  
Grosso**

SECEL  
Secretaria de  
Estado de Cultura,  
Esporte e Lazer



Governo de  
**Mato  
Grosso**



**ALMT**  
Assembleia Legislativa



CÁCERES  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CÁCERES**